



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.053, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os fatos relatados nos Documentos nº 23007.021190//2016-18 e nº 23007.021665/2016-68, constante do Processo nº 23007.028728/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar comissão de sindicância composta pelos servidores **Jorge Luiz Rabelo**, matrícula SIAPE nº 0281193; **Cleudson Carneiro Guimarães**, matrícula SIAPE nº 2198801; e **Manuella Felix de Andrade**, matrícula SIAPE nº 1755081; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 30 dias, apurarem os fatos narrados nos documentos acima mencionados, constantes no Processo 23007.028728/2016-15.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de novembro de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor